



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 377/2020

“Dispõe sobre readaptação de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal **ANDREA MARIA UMBELINO**, matrícula nº 5781-9 e 5538-7 em suas atividades no cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional, conforme processo nº 15.500/2019.

Parágrafo Único – Deverá ministrar aulas em sala munida de lousa branca com uso de caneta hidrográfica e também a servidora poderá ministrar aulas com número reduzido de alunos, visando não gerar “Abuso ou Sobrecarga” vocal durante jornada de trabalho, para no máximo 06 crianças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2020.

São Sebastião, 13 de fevereiro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito